

A VERDADE NA/DA ARGUMENTAÇÃO

KANAVILLIL RAJAGOPALAN
(UNICAMP)

Abstract *My central concern in this paper is to argue that no linguistic argument (in the sense of ‘argument made in and through language’) is so hermetically sealed as to be proof against all further critical interventions. In fact, the very structure of an argument is such that it is for ever open and ready to receive further extensions. Contrary to what we are frequently led to believe, however, the ways in which an argument may be extended or ‘enriched’- as in the case of so-called enthymemes - are not predetermined or delimited by the intrinsic properties (structural, semantic, or whatever) of the particular argument in question. The possible extensions of an argument are, in principle, limitless, though in actual practice they may indeed turn out to be, to a considerable extent and within a reasonable margin of error, predictable. I argue that the concept of “semantic retroaction”, as recently developed by Oswald Ducrot and his colleagues, naturally paves the way for the sort of “open-endedness” that I claim to be the hall-mark of all argumentative structures.*

A questão da verdade sempre esteve presente no centro das atenções do Prof. Oswald Ducrot em toda sua longa e brilhante carreira como lingüista e semanticista de renome internacional*. Na qualidade de um pesquisador que não trabalha especificamente no campo da Semântica Argumentativa, abordagem teórica de grande repercussão com a qual o nome de Ducrot se acha inextricavelmente associado, eu arriscaria a hipótese de que o fio condutor de toda a sua carreira até o momento como pesquisador talvez tenha sido a questão de como definir o papel da verdade no que diz respeito à problemática da significação na linguagem. Daí o aspecto extremamente oportuno da escolha deste tema como o ponto aglutinador das exposições desta mesa redonda que faz parte da programação do *Seminário Oswald Ducrot*. A melhor

* Este texto foi elaborado a partir das anotações utilizadas durante a minha participação na mesa redonda “Sentido, verdade, argumentação”, promovida como parte da programação do *Seminário Oswald Ducrot* (Unicamp, de 28 a 30 de outubro de 1996). Aproveito a oportunidade para agradecer ao CNPq por patrocinar o meu projeto de pesquisa (Processo nº 306151/99-0). Gostaria de agradecer também aos Profs. Drs. Eduardo R.J. Guimarães, Maria Augusta Bastos de Mattos, e Jonas de Araújo Romualdo, e Maria Helena Glass, doutoranda da Unicamp, pela leitura crítica de uma versão preliminar do texto e pelas suas valiosas sugestões no sentido de evitar escorregões de raciocínio - *intervenções* críticas sempre enriquecedoras.

homagem que se pode prestar a um intelectual é, como todos devem concordar, a discussão cuidadosa e detida dos temas que mais têm ocupado o seu tempo. O objetivo, no caso, deve ser justamente o de tentar abordá-los com um certo espírito crítico e, por que não, até onde for possível, de levar adiante, de *estender*, suas reflexões, ainda que a direções não vislumbradas originariamente por ele. Acredito, pois, que todo argumento - inclusive este que estou prestes a iniciar - tem a qualidade insólita, nem sempre reconhecida como tal, de *poder ser estendido a direções pouco previstas no seu momento inicial, isto é, no seu momento de elaboração*. Não se trata necessariamente de desvios ou distorções, muito menos de mal-entendidos, equívocos ou interpretações errôneas, uma vez que a parte assim adicionada não está necessariamente em desacordo ou, para ser tecnicamente mais preciso, inconsistente, com respeito ao “sentido argumentativo” já acenado pelo argumento em sua forma original; trata-se, apenas, de uma questão do imprevisto, de um rumo tomado pelo argumento que simplesmente não poderia ter sido previsto com tanta precisão ou clarividência por aquele que deu a largada à linha de raciocínio. Como lembra Walton (1987:1), “Crítico um argumento significa, às vezes, começar a participar do próprio argumento”.

Feitas as considerações preliminares, comecemos com uma questão bastante óbvia ou, pelo menos, não muito controversa. Qualquer indagação relativa ao papel da verdade em argumentação é, ao mesmo tempo, uma indagação sobre os pesos relativos a serem creditados, respectivamente, à lógica e à retórica, o par de termos que nos acompanham desde os tempos da Grécia antiga. Quem, por exemplo, afirma que toda argumentação é nada mais que um exercício de retórica estaria sumariamente negando à verdade um papel decisivo ou preponderante num argumento. Afinal, desde Aristóteles, tem-se uma longa e respeitável tradição de pensar a argumentação em oposição à demonstração, a qual se define como um processo de raciocínio que se desenvolve estritamente de acordo com as regras da lógica, com base em provas válidas e derivadas de premissas universais (cf. Wierenga, 1990:160). Por outro lado, quem insiste em que toda argumentação é regida pela lógica, e que os limites da argumentação são impostos pelas leis da lógica está negando à retórica qualquer papel decisivo na condução de uma boa argumentação. Este último, porém, nos deve uma resposta quanto à seguinte pergunta perfeitamente legítima: será, então, que a lógica - ou melhor dizendo, o conceito de argumento tal qual o termo é entendido no mundo da lógica -, *serve como exemplo a ser seguido à risca* pelos argumentos em outras atividades humanas (sendo, portanto, o “rigor” do argumento em questão diretamente proporcional à aproximação que ele faz ao postulado ideal) ? Ou, será que ela, a lógica, *necessariamente subjaz a todos os argumentos* bem formulados, a ponto de poder servir de critério seguro para distinguir entre argumentos e não-argumentos? As conseqüências de aceitar uma ou outra alternativa são muito importantes: no caso da primeira, implicaria a possibilidade de alguns argumentos ainda não estarem logicamente perfeitos, ou não terem o certificado da garantia de 24 quilates de perfeição, de pureza, que a lógica outorga aos silogismos que ela mesma abençoa - e, no entanto, nem por isso, deixarem de ser argumentos. Implicaria também (na verdade, isso é um simples corolário do que acabamos de observar) a sempre presente possibilidade de um “aperfeiçoamento”. No segundo caso, não haveria nenhuma “piedade” com aqueles argumentos que não estivessem dentro das estritas

especificações da lógica; um argumento ou o é como tal, ou, se não, quem sabe, um sofisma, uma falácia, etc. - mero “ouro de tolo” capaz de enganar os incautos via persuasão retórica, mas incapaz de impressionar os entendidos via convicção racional que só a lógica estaria qualificada a nos propiciar. Em outras palavras, a diferença entre as duas alternativas estaria em que, de acordo com a primeira, poder-se-ia falar em um “argumento ruim”, “argumento razoável”, “argumento não-muito-convicente”, “argumento que pode ser melhorado” etc., ao passo que quem apostasse na segunda alternativa comprometer-se-ia com a posição de que falar em um “bom argumento” e “um argumento que não convence” é, respectivamente, empregar um adjetivo redundante e (portanto) desnecessário, e confessar um certo despreparo quanto à própria lógica.

Não devemos, a esta altura, perder de vista, o fato importante de que a lógica não é, por si só, um empreendimento que se preocupa diretamente com a questão da verdade das proposições que contempla enquanto componentes de silogismos. Quando se lê definições da lógica como, por exemplo, “ciência que tem por objeto o juízo de apreciação sobre o verdadeiro e o falso” (de Mattos, 1957:236), devemos estar atentos às armadilhas de raciocínio que elas escondem. Engana-se, pois, quem conclui a partir daí que cabe à lógica a tarefa de julgar quais proposições são verdadeiras e quais são falsas. A verdade ou não de uma dada proposição é uma questão empírica; o lógico nada tem a dizer a respeito disso. Cabe ao lógico, isto sim, averiguar a correção dos passos adotados numa inferência, verificar se houve ou não desvios ao longo do caminho que se percorre num raciocínio, isto é, na passagem das premissas até se chegar à conclusão. Se as premissas forem falsas, nada garante que a conclusão também não será falsa. Mesmo assim, por mais incrível que isso possa parecer para o leigo, o argumento pode ser considerado perfeitamente *válido*. A validade de um argumento não se confunde com a verdade da sua conclusão (ou, da(s) sua(s) premissa(s)). Por exemplo, “Todos os cachorros são gatos; Todos os gatos são ratos; *Ergo*, todos os cachorros são ratos” é um silogismo perfeitamente válido. O “pequeno detalhe” de que nenhuma das proposições envolvidas no caso diz uma verdade não é relevante, pois o lógico *qua* lógico está muito mais interessado na *validade* da dedução. Alguns autores como Goldman (1994) propõem uma distinção entre um sentido fraco e um sentido forte quando se trata de um argumento logicamente aceitável. No primeiro caso haveria apenas a garantia de validade; no segundo, além da validade, também estaria assegurada a verdade das premissas. Trata-se, porém, de uma opção inteiramente idiossincrática e que não influencia, de modo algum, a maneira como a lógica vem sendo encarada pela ampla maioria de seus adeptos.

Voltemos, pois, à pergunta levantada no início deste trabalho quanto à possibilidade ou não de *estender* (isto é, no sentido de “levar adiante”) um determinado argumento. O leitor atento já deveria ter percebido que, antes mesmo de formular a pergunta acima, eu já a havia, de certa forma, respondido (afinal de contas, nós só reconhecemos como pergunta algo que pode ser respondido, ou seja, a disponibilidade, efetiva ou potencial, de uma resposta, é que, em última análise, nos garante que o ato de fala que foi realizado é uma pergunta). Apostar na possibilidade de estender qualquer argumento, até mesmo de maneiras pouco imaginadas por aquele que formulou o argumento em primeiro lugar, significa, afinal de contas, acreditar que

nenhum argumento é tão hermeticamente fechado em si mesmo a ponto de funcionar como uma fortaleza impenetrável e que, pelo contrário, todo argumento, por mais “arrasador” que ele pareça, ainda dispõe de uma boa “margem de manobra”, margem essa que fica sempre pronta para acolher de bom grado aditamentos criativos. Acreditar na possibilidade de *intervenção crítica* num argumento oferecido por outro, tal qual eu me propus a fazer no parágrafo inicial deste trabalho, implica subscrever à tese de que, seja qual for o peso da lógica na argumentação, ela, a lógica, não pode *exaurir* todo o argumento, isto é, prever deterministicamente todas as possíveis extensões de um dado argumento. Caso contrário, qualquer intervenção crítica numa cadeia argumentativa já em curso (como é o caso da Semântica Argumentativa, ou se quiser, da trajetória do pensamento de Ducrot desde a primeira obra de grande destaque, *Dire et ne pas dire*, até os mais recentes desdobramentos daquela linha de pesquisa como a Teoria de Topoi) seria ou totalmente improcedente ou, se fosse julgado procedente, trivial e inconseqüente.

Há fortes razões para sustentar que é sempre possível intervir criticamente em *qualquer* cadeia de argumentação que envolva uso efetivo da linguagem. Isso decorre de uma das principais diferenças entre a lógica e a filosofia quanto ao uso do próprio termo “argumento”. Como mostra Terence Parsons (1996) num artigo recente, o termo “argumento” significa, para um lógico, nada mais e nada menos que um par de termos ordenados $\langle a, b \rangle$, onde a e b referem-se, respectivamente, a uma premissa e a uma conclusão. Na verdade, a fórmula representaria a estrutura mínima - tudo o que interessa ao lógico - de um argumento *imediato*. Para os demais casos, apenas seriam necessárias pequenas modificações da fórmula para gerar variações da mesma. Um silogismo (um argumento, por definição, “*mediado*”) teria a forma $\langle a, b, c \rangle$, onde a e b estariam representando, respectivamente, a premissa maior e a premissa menor.

Uma sorite - definida pelo dicionário como um “silogismo amontoado” - teria uma estrutura na qual constariam muito mais letras representando proposições formando um n -tuplo, com a estipulação adicional de que uma mesma letra pode referir-se, ao mesmo tempo, à conclusão de um silogismo e à premissa que vai desencadear um outro “movimento” silogístico (Uma sorite pode ser vista como produto de uma “dialética sem contradição” isto é, um movimento de raciocínio que se dá, não pela força interna que ele mesmo gera, mas por uma decisão inteiramente *externa* a ele, um gesto de *intervenção*, que pode ou não ser levada a cabo).

Seria interessante também especular a respeito da forma de representar um entimema, que é definido na literatura como um silogismo truncado, ou seja, com uma das premissas ocultas ou “sub-entendidas”. Que tal “ $\langle a, \dots, n \rangle$ ”? O vão, a fenda aberta, seria o lugar de possíveis intervenções. Para Aristóteles, a marca registrada do entimema era precisamente a elipse, isto é, a supressão de uma das premissas de um silogismo (como em “Todos os homens são mortais; logo, Sócrates é mortal”) ou sua substituição por um lugar comum, máxima, pergunta retórica etc. (como em “Todos os homens são mortais; O que você acha disso?”). De um ponto de vista retórico, a eficácia argumentativa de um entimema se dá a despeito (ou quem sabe, justamente *em virtude*) da falha ou mutilação formal da qual ela padece quando comparada à forma completa e bem articulada de um silogismo - a menina dos olhos da lógica. Em *Retórica* (1357a 18), após definir o entimema como um silogismo reduzido ou

encolhido, Aristóteles prossegue dizendo que o poder persuasivo do entimema decorre do fato de a premissa omitida dizer respeito a algo de conhecimento comum e desaconselha, em seguida, o emprego de cadeias demasiadamente compridas de argumentos que dificultam a compreensão. Fica claro, portanto, que, longe de se constituir em uma forma de raciocínio “deficiente” ou “deformada”, o entimema é um recurso argumentativo de grande utilidade e poder persuasivo.

Voltando ao trabalho de Parsons (1996), o autor chama a atenção para o fato de que a concepção de argumentação que serve aos interesses do lógico tem pouca utilidade no mundo da filosofia, pois, para um filósofo, o que importa não é apenas a especificação da(s) premissa(s) e da conclusão, mas o *processo* como um todo, isto é, a *passagem* das premissas à conclusão. Assim, um filósofo pode perfeitamente aceitar tanto a(s) premissa(s) como a conclusão e, mesmo assim, rechaçar o argumento por achá-lo não convincente. Como diz Parsons, para um filósofo, o que importa mesmo são os passos precisos que asseguram a passagem da(s) premissa(s) à conclusão. Em outras palavras, o conceito de “argumento” na filosofia assemelha-se àquilo que o lógico costuma chamar de “derivação”. A diferença exata entre o lógico e o filósofo estaria em que o primeiro se daria por satisfeito pela simples fórmula $< a, b >$, independentemente de uma certa tentativa de derivação, de demonstração, ser ou não convincente ou aceitável. Os procedimentos relegados pelo lógico a um segundo plano são extremamente importantes para o filósofo.

Como fica a argumentação lingüística, isto é, argumentação em seu sentido cotidiano e em seu contexto cotidiano? Não pode haver nenhuma dúvida de que esta se aproxima muito mais do conceito filosófico de argumento do que do conceito lógico; afinal ninguém se daria por satisfeito com um argumento se lhe fosse oferecido apenas um conjunto de proposições “secas”, a saber as premissas e a conclusão correspondente. O leigo, assim como o filósofo, só se daria por satisfeito com o argumento se, além das premissas e da conclusão, fossem oferecidas a ele “dicas” precisas quanto ao caminho que o conduziria até a conclusão desejada. Entender a estrutura de um argumento é uma coisa; sentir-se convencido por ele é outra.

Há, no entanto, uma importante diferença entre o leigo e o filósofo no que diz respeito ao que pode ser considerado um bom argumento. Via de regra, os filósofos analíticos (há sempre exceções) estão pensando em proposições - entes, por definição, extra - ou translingüísticos - quando falam em argumentos. Proposições são, ademais, entes “incorpóreos”. Para os usuários comuns da linguagem ordinária, argumentos são conduzidos através de enunciados, isto é, unidades lingüísticas em toda a sua materialidade. Na linguagem ordinária, a materialidade lingüística se faz presente de maneira muito clara na forma como se conduz argumentação. Ao contrário do que possa pensar a respeito o filósofo profissional, o leigo não consegue passar pelas diferentes etapas de um argumento, a menos que elas estejam formuladas de forma corpórea. Como afirma Parsons (1996): “Um argumento é uma estrutura de raciocínio numa situação com uma meta. Tendemos a falar como se a estrutura de raciocínio em si mesma fosse o argumento.” (A ênfase faz parte do texto original em inglês). Vale registrar que, mesmo entre os filósofos, há uma distinção entre os chamados internalistas, como Harman (1984), para quem a atividade de raciocínio consiste em um processo mental, psicológico, e interno, e os externalistas, como Mackenzie (1989), em

cuja ótica, o processo de raciocínio teria a ver com a atividade lingüística, isto é, algo mais sociológico do que psicológico (cf. Walton, 1990). Para um internalista convicto como Govier (1989:117),

Um argumento é um instrumento de persuasão veiculado publicamente. Tipicamente, um argumento se constrói a partir de pensamento. O raciocínio distingue-se da argumentação da seguinte forma: raciocínio é o que se faz antes da argumentação; o argumento exprime as (melhores) etapas do raciocínio de quem argumenta. Entretanto, boa parte de raciocínio se conduz *antes e fora do contexto de argumentação*. (ênfase acrescida)

Dentre os externalistas estão os nominalistas, para quem, nas palavras do filósofo soviético Zinov'ev (*apud* Auwera, 1985:66),

As convenções da lógica são entendidas como explicações das convenções que vêm se desenvolvendo *na linguagem*. (ênfase acrescida).

Há também estudiosos como Goldman (1994) que sugerem que um argumento deve ser entendido como um ato de fala complexo, no qual o locutor apresenta uma tese e, em seguida, dá início a um ato perlocucionário de convencer seu interlocutor da sua validade. Nos casos em que tudo isso ocorre dentro da fala de uma mesma pessoa, a saber, o locutor inicial, o argumento pode ser caracterizado como *monolético*. Quando, além do locutor, seu interlocutor também participa ativamente no desenvolvimento do argumento, este assume o caráter *dialético*. Goldman faz questão de frisar que, em ambos os casos, estamos lidando com um sentido fortemente *social* da palavra “argumento” - muito diferente do sentido *abstrato*, conhecido no mundo da lógica formal. Segundo Goldman, o termo “argumentação” se refere ao sentido social do argumento. A importância da distinção entre argumento e argumentação reside no fato de que um bom argumento por si só não garante uma boa argumentação. Goldman acrescenta ainda que a questão da eficácia ou não de argumentação em casos específicos é geralmente tratada sob a rubrica da “lógica informal” ou “pensamento crítico”, ambos concebidos vagamente como um ramo ou um desdobramento da lógica. É muito mais sensato, diz Goldman (1994:49), encarar argumentação como tema daquilo que se chama “epistemologia social”.

Num artigo assinado em co-autoria com duas colegas de trabalho (cf. Bruxelles, et.alii: 1995), Ducrot aponta para um fenômeno curioso batizado por eles de “*retroação semântica*” que vem corroborar a afirmação de Parsons. “É essencial para o nosso conceito de argumentação, e também da linguagem de modo geral,” dizem os autores, “que, numa seqüência argumentativa, haja uma retroação semântica do segmento sucessivo sobre o segmento antecedente.” Note-se, antes de mais nada, que a noção de retroação depende da linearidade das *sentenças* lingüísticas (em oposição às *proposições* da lógica). Nas palavras dos próprios autores, “O nosso objetivo [...] é de mostrar que o efeito argumentativo de um enunciado é, em parte, determinado pela própria sentença” (Bruxelles, et alii, 1995:107).

A retroação semântica ou, se quiser, uma espécie de *après coup* (*Nachträglichkeit*) em nível lingüístico, é apontada como estando em funcionamento num exemplo como “O fulano é inteligente; logo, ele compreenderá o problema”, no qual o tipo de inteligência que está em jogo só fica claro após o proferimento da segunda parte do argumento. O exemplo até pode ser contestado, como imagino que será, do ponto de vista da lexicologia tradicional, o que certamente não invalidará a intuição preciosa por parte dos autores. Afinal, se é verdade que sempre haverá na linguagem a possibilidade de uma retroação semântico-interpretativa, isso nos permite formular uma hipótese interessante sobre o seguinte mistério: como explicar o funcionamento de um entimema, posto que, em sua aparência, ele é idêntico a um não-argumento? A resposta está em que o que torna uma seqüência de enunciados um entimema é a possibilidade de que ele seja visto como um silogismo mal-acabado ou incompleto. Dito de outra forma, um entimema só se constitui como tal quando alguém o transforma, *num gesto de generosidade*, num silogismo imaginário. E esse ato de generosidade só pode se dar *post hoc*, e, de forma geral, por alguém *diferente* de quem formulou o entimema.

Acredito que o conceito de “retroação semântica” oferece uma importante pista para quem se interessa pela questão da verdade na/da argumentação. À medida que a lógica exerce seu papel como o modelo infalível de todo argumento (dá a expressão “É lógico” no linguajar coloquial), não há como negar que a verdade tenha seu devido lugar na argumentação. Enquanto acontecimentos lingüísticos, os argumentos reivindicam verdades, são empregados com o intuito de convencer os interlocutores da verdade das suas conclusões, muito embora suas estruturas, seus encadeamentos, dependam tão somente da validade, ou seja, de uma certa relação de consistência entre as proposições que ocupam os lugares das premissas e das respectivas conclusões. Dito de outra maneira, o poder de convencimento, de persuasão, de um argumento não depende somente da verdade das premissas. Como Aristóteles já preconizava, para entender o funcionamento de *topoi*, é preciso prestar atenção aos lugares comuns e aos clichês que se acham associados a cada *topos*. Ora, os lugares comuns e os clichês são expressões estereotipadas “legitimadas” não pelas verdades demonstradas mas sim pela força da ideologia que impera num dado momento histórico (Embora nada impeça a possibilidade de que alguns desses lugares comuns e clichês, ou, quem sabe, todos eles, possam ter passado pelo crivo de silogismos obsoletos - ou, entimemas arcaicos - irre recuperavelmente perdidos na memória coletiva, de qualquer maneira, esse simples fato tornaria sem sentido a procura de um fundo verídico por trás das nossas “verdades herdadas” (*verités reçues*); elas seriam, por mais incrível que pareça, verdadeiras justamente por serem *ideológicas*!).

Conforme já vimos, a situação complica-se ainda mais quando nos damos conta de que, na vida real, a argumentação é raramente conduzida com a fineza e a exatidão verificadas no mundo da lógica. A maioria das argumentações que de fato ocorrem como parte da interação lingüística rotineira entre pessoas comuns nem sequer segue a fórmula “infalível” dos silogismos. A argumentação na vida real parece seguir muito mais a orientação da lógica dialética (no sentido hegeliano e não aristotélico), do que a dos silogismos. Ao invés do silogismo, é o entimema que devemos eger como modelo a ser seguido quando se trata da argumentação que envolve seres humanos de

carne e osso. Em outras palavras, a questão da verdade na/da argumentação lingüística se acha inextricavelmente ligada à questão de *historicidade*.

Finalmente, o papel fundamental da “retroação” começa a saltar aos olhos quando percebemos que o “veredito final” a respeito da validade ou não dos argumentos sempre se torna disponível *post hoc*. “*Post hoc, ergo propter hoc*” é o nome dado a uma das falácias que o mundo da lógica conhece desde há muito. Acontece que os entimemas são *não-argumentos* quando apreciados com o mesmo rigor com que são normalmente julgados os silogismos. Ao mesmo tempo, porém, eles (paradoxalmente) também são *argumentos em potencial*, ou seja, são capazes de se tornar perfeitos silogismos mediante uma certa concessão (ou ato de generosidade) *post-hoc*. Afinal, o simples fato de chamar o entimema de uma *seqüência* de proposições (e não, digamos, uma coleção aleatória de proposições) é prenúncio de que um gesto de concessão, de caridade, está por vir. Ora, o próprio fenômeno de entimema nada mais é do que a possibilidade sempre existente de retroação.

Graças à possibilidade de retroação, de intervenção estratégica, nos discursos supostamente consumados, isto é, discursos que imaginamos serem hermeticamente fechados, podemos afirmar com toda certeza que argumento nenhum tem seu desfecho decidido de uma vez por todas. A verdade na/da argumentação terá que ser vista, portanto, como uma verdade sempre aberta, à espera de novas tentativas de complementação, novos desfechos. Isso significa que, ao contrário de existirem premissas que fatalmente nos levariam a certas conclusões, é a possibilidade de conclusões que faz com que certas proposições se transformem em premissas. Como dizia o educador norte-americano John Dewey (1958: 379): “As premissas são a análise de uma conclusão em motivos que a justifiquem logicamente; não existem premissas até que haja uma conclusão.” À luz da discussão acima, Ducrot acrescentaria o seguinte complemento à citação de Dewey: “A possibilidade de uma nova extensão do argumento, e por conseguinte, uma nova conclusão, faz com que os passos anteriores se transformem, retroativamente, em premissas ‘destinadas’ a nos conduzir à conclusão desejada”.

Endereço eletrônico do autor: rajan@iel.unicamp.br

BIBLIOGRAFIA

- AUWERA, v. der (1985). **Language and Logic: A Speculative Condition-Theoretic Study**. Amsterdam: John Benjamins Publishing Co.
- BRUXELLES, S., DUCROT, O, e RACCAH, P-Y (1995). ‘Argumentation and the lexical topical fields’. **Journal of Pragmatics**. 24(1/2). Pp. 99-114.
- DE MATTOS, C.L. (1957). **Vocabulário Filosófico**. São Paulo: Ed. Leia.
- DEWEY, J. (1958). **Experience and Nature**. Nova Iorque: Dover.
- GOLDMAN, A.I. (1994). ‘Argumentation and social epistemology’. **Journal of Philosophy**. XCI. n° 1. Pp. 27-49.
- GOVIER, T. (1989). ‘Critical thinking as argument analysis?’ **Argumentation**. III. Pp. 115-126.

- HARMAN, G. (1984). 'Logic and reasoning'. **Synthese**. LX. Pp. 107-127.
- MACKENZIE, J. (1989). 'Reasoning and logic'. **Synthese**. LXXIX. Pp. 99-117.
- PARSONS, T. (1996). 'What is an argument?' **Journal of Philosophy**. XCIII no. 4. Pp. 164-185.
- WALTON, D. N. (1987). **Informal Fallacies: Towards a Theory of Argument Criticisms**. Amsterdam: John Benjamins Publishing Co.
- _____. (1990). 'What is reasoning? What is an argument?' **Journal of Philosophy** Vol. LXXXVII. no. 8. Pp. 399-419.
- WIERENGA, L. (1991). 'The rhetoric of the commonplace: argumentation and ideology'. Em L. Hunter (Orga.). **Toward a Definition of Topos**. Londres: Macmillan. Pp. 158-181.
- WRIGHT, L. (1995). 'Argument and understanding: a plea for understanding.' **Journal of Philosophy**. XCII. no. 11. Pp. 565-585.